



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-54, de 21 de maio de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, como representantes do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão de Implantação e Acompanhamento do módulo SNGPC - Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária os seguintes Cirurgiões-Dentistas:

Títular: Samir Najjar, CRO-DF-1435

Suplente: Luis Eduardo Lopes Albuquerque, CRO-RR-178

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de maio 2010.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**